



3.º Mandato
Ata n.º 22
Pág. n.º 1

Livro: Pág. 116

[Handwritten signatures and initials]

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

----Aos vinte e quatro dias de Fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniu por convocação da Senhora Presidente, na Rua de S. Julião, 876, Calendário, Vila Nova de Famalicão, pelas onze horas, tendo presidido Maria Estela de Sá Veloso Cardona (Presidente da Junta), com mais as seguintes presenças: Pedro Tiago Silva Oliveira, Luís Miguel Alves Fernandes, Joaquim Moniz Ferreira e Isabel Maria Carneiro da Silva Pimenta, e com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 – Deliberação sobre processo de sinistro ocorrido na Rua Nª Sª da Vitória, em Calendário, cujo acidentado é Jorge Duarte Araújo Fernandes.-----

Ponto 2 – Deliberação sobre processo de sinistro ocorrido na Rua Nuno Simões, em Calendário, cujo acidentado é José Manuel Ribeiro Gonçalves.-----

Ponto 3 – Deliberação sobre emissão do Alvará nº 1/2023, a favor de José da Silva Oliveira, relativo à concessão de terreno no Cemitério Paroquial de Calendário.-----

Ponto 4 – Deliberação sobre a proposta de adjudicação do procedimento para a formação de contrato de empreitada de obras públicas nº 04/2023/AD, por ajuste direto simplificado, relativo à empreitada de trabalhos de reparação de pavimento e caixas pluviais, no Cemitério de Calendário.-----

Ponto 5 – Deliberação sobre a proposta de adjudicação do procedimento para a formação de contrato de empreitada de obras públicas nº 05/2023/AD, por ajuste direto simplificado, relativo à empreitada de trabalhos de reparação de pavimento e caixas pluviais, na Rua Dona Maria Pia, em Calendário.-----

Ponto 6 – Outras deliberações.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, começando por cumprimentar todos os membros do executivo. De imediato, entrou no período antes da ordem do dia.-----

=====PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA=====

1. A Presidente da Junta submeteu à discussão a ata número vinte e um, de dez de fevereiro de dois mil e vinte e três, cuja leitura foi dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

2. A Presidente da Junta informou sobre a atividade da Junta de Freguesia, relativamente aos serviços administrativos das instalações da Sede e de Calendário, bem como do balcão do cidadão, do posto dos CTT em Calendário e de outros assuntos recorrentes do dia a dia.-----

Na sala não estava presente nenhum cidadão. De imediato, a Presidente da Junta deu início à ordem de trabalhos.-----



3.º Mandato
Ata n.º 22
Pág. n.º 2

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM – A Senhora Presidente informou que recebeu cópia de documentos das diligências efetuadas relativos ao acidente ocorrido em 23 de dezembro de 2022, e apresentados pelo acidentado Jorge Duarte Araújo Fernandes, e que segundo e-mail apresentado vindo da companhia de seguros Caravela Seguros para o acidentado, remete a responsabilidade para a União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário. O acidente foi com uma tampa de saneamento na Rua N^a S^a da Vitória, em Calendário.

Informou ainda que a União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário não foi notificada por nenhuma entidade sobre este acidente.

PONTO DOIS – A Senhora Presidente informou que recebeu da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão um processo de sinistro ocorrido na via pública, mais propriamente na Rua Nuno Simões, em Calendário, onde decorrem obras públicas de reparação da rede águas pluviais e residuais no loteamento do Covêlo, e da responsabilidade do empreiteiro SOMOCAS - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, S.A., a declinar a responsabilidade pelos danos ocorridos na viatura de José Manuel Ribeiro Gonçalves.

Deliberado, por unanimidade, transferir a responsabilidade deste acidente para o empreiteiro SOMOCAS - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, S.A., uma vez que estão a decorrer obras naquele local e que lhe foram adjudicadas, tendo ele que tomar as devidas providências para evitar este tipo de acidentes.

PONTO TRÊS – DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, CONCESSIONAR o direito ao uso, de terreno para construção de jazigo no Cemitério Paroquial de Calendário, identificado com o n.º H/56, através do Alvará n.º 1/2023, a favor de José da Silva Oliveira, residente na Rua de Meães, 135, Calendário, 4760-314 Vila Nova de Famalicão.

PONTO QUATRO – A Senhora Presidente apresentou uma proposta de adjudicação de obra pública, por Ajuste Direto Simplificado, Procedimento n.º 04/2023/ADS, nos seguintes termos: “PROPOSTA N.º 4/2023/ADS”

Considerando que:

1. O Plano Plurianual de Investimentos para 2023 aprovado contempla obras a realizar no Cemitério de Calendário, da qual a obra de reparação de pavimento e caixas de águas pluviais, se enquadra;
2. Não dispomos de recursos para a execução da referida obra;
3. Teremos que abrir um procedimento para a formação de contrato de empreitada de obras públicas;



3.º Mandato
Ata n.º 22
Pág. n.º 3

4. O executivo terá que autorizar a despesa inerente à obra em causa;-----
5. Deverá ser adotado o procedimento para a formação de contrato, por Ajuste Direto, ao abrigo da alínea a), do nº 1 e alínea a), do nº 2, do artigo 16º, do CCP;-----
6. A escolha do procedimento de formação de contrato de empreitada de obras públicas é feita ao abrigo da alínea d), do artigo 19º, do CCP, com convite a uma entidade, com reconhecida experiência, credibilidade e qualidade, que as habilitam a prestar os serviços que se pretendem contratualizar;-----
7. O valor dos trabalhos a realizar que importam em **5.620,00 €** (cinco mil seiscientos e vinte euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, conforme Orçamento de 17 de novembro de 2022, de J. Gomes & Faria – Escavações e Demolições e Terraplanagens, Lda., NIF 505 375 575;-----
8. Estes trabalhos a serem executados o sejam ao abrigo da alínea d), do artigo 19º, do CCP, com remissão para o artigo 128º, do CCP, ou seja, por procedimento, por ajuste direto simplificado.--

Assim, e por estes factos, proponho que este executivo delibere:-----

- A adjudicação do Orçamento datado de 17 de novembro de 2022, no valor de 5.620,00 € (cinco mil seiscientos e vinte euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, de J. Gomes & Faria – Escavações e Demolições e Terraplanagens, Lda., NIF 505 375 575, adotando um procedimento por ajuste direto simplificado.-----

- Autorizar a realização da despesa no valor de 5.620,00 € (cinco mil seiscientos e vinte euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos da competência própria para autorizar esta mesma despesa.-----

- Solicitar aos serviços da contabilidade o respetivo compromisso e cabimento para esta despesa.-----

- Dispensar a redução de contrato a escrito desta empreitada de obras públicas, em virtude de ser uma obra de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não excede o valor de 15.000,00 €, ao abrigo da alínea d), do nº 1, do artigo 95º, do CCP.-----

ANEXO À PROPOSTA nº 04/2023/ADS-----

AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - (Artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos)-----

1. Identificação do procedimento: 04/2023/ADS-----

2. Objeto: - Reparação de pavimento e caixas de águas pluviais no Cemitério de Calendário -----

3. Escolha do procedimento: O tipo de procedimento adotado é o Ajuste direto, nos termos da alínea d), do artigo 19º, com remissão para o artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos. -----

4. Identificação do concorrente: J. GOMES & FARIA – ESCAVAÇÕES, DEMOLIÇÕES E TERRAPLANAGENS, LDA., NIF 505 375 575-----



3.º Mandato
Ata n.º 22
Pág. n.º 4

5. **Valor da proposta apresentada: 5.620,00 € (cinco mil seiscentos e vinte euros)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor (Orçamento datado de 17 de novembro de 2022)-----

6. **Prazo: 30 dias.**-----

7. **Decisão de contratar:** Nos termos do n.º 1 e 2, do artigo 128.º, do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a admissão da proposta apresentada e consequente adjudicação à entidade **J. GOMES & FARIA – ESCAVAÇÕES, DEMOLIÇÕES E TERRAPLANAGENS, LDA., NIF 505 375 575**, pelo valor total de **5.620,00 € (cinco mil seiscentos e vinte euros)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.-----

PONTO CINCO – A Senhora Presidente apresentou uma proposta de adjudicação de obra pública, por Ajuste Direto Simplificado, Procedimento n.º 05/2023/ADS, nos seguintes termos:-----

“PROPOSTA N.º 5/2023/ADS-----

Considerando que:-----

1. O Plano Plurianual de Investimentos para 2023 aprovado contempla a obra a realizar na Rua Dona Maria Pia, em Calendário, da qual a obra de construção de valetas e caixas de águas pluviais, se enquadra;-----
Não dispomos de recursos para a execução da referida obra;-----
2. Teremos que abrir um procedimento para a formação de contrato de empreitada de obras públicas;-----
3. O executivo terá que autorizar a despesa inerente à obra em causa;-----
4. Deverá ser adotado o procedimento para a formação de contrato, por Ajuste Direto, ao abrigo da alínea a), do n.º 1 e alínea a), do n.º 2, do artigo 16.º, do CCP;-----
5. A escolha do procedimento de formação de contrato de empreitada de obras públicas é feita ao abrigo da alínea d), do artigo 19.º, do CCP, com convite a uma entidade, com reconhecida experiência, credibilidade e qualidade, que as habilitam a prestar os serviços que se pretendem contratualizar;-----
6. O valor dos trabalhos a realizar que importam em **6.375,00 € (seis mil trezentos e setenta e cinco euros)**, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, conforme Orçamento de 17 de novembro de 2022, de J. Gomes & Faria – Escavações e Demolições e Terraplanagens, Lda., NIF 505375575;-
7. Estes trabalhos a serem executados o sejam ao abrigo da alínea d), do artigo 19.º, do CCP, com remissão para o artigo 128.º, do CCP, ou seja, por procedimento, por ajuste direto simplificado.--

Assim, e por estes factos, proponho que este executivo delibere:-----



3.º Mandato
Ata n.º 22
Pág. n.º 5

- A adjudicação do Orçamento datado de 17 de novembro de 2022, no valor de 6.375,00 € (seis mil trezentos e setenta e cinco euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, de J. Gomes & Faria – Escavações e Demolições e Terraplanagens, Lda., NIF 505 375 575, adotando um procedimento por ajuste direto simplificado.-----

- Autorizar a realização da despesa no valor de 6.375,00 € (seis mil trezentos e setenta e cinco euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos da competência própria para autorizar esta mesma despesa. -----

- Solicitar aos serviços da contabilidade o respetivo compromisso e cabimento para esta despesa.

- Dispensar a redução de contrato a escrito desta empreitada de obras públicas, em virtude de ser uma obra de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não excede o valor de 15.000,00 €, ao abrigo da alínea d), do nº 1, do artigo 95º, do CCP.-----

ANEXO À PROPOSTA nº 05/2023/ADS-----

AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - (Artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos)-----

1. Identificação do procedimento: 05/2023/ADS-----

2. Objeto: - Construção de valetas e caixas de águas pluviais na Rua Dona Maria Pia, Calendário-

3. Escolha do procedimento: O tipo de procedimento adotado é o Ajuste direto, nos termos da alínea d), do artigo 19º, com remissão para o artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos. -----

4. Identificação do concorrente: J. GOMES & FARIA – ESCAVAÇÕES, DEMOLIÇÕES E TERRAPLANAGENS, LDA., NIF 505 375 575-----

5. Valor da proposta apresentada: 6.375,00 € (seis mil trezentos e setenta e cinco euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor (Orçamento datado de 17 de novembro de 2022)-----

6. Prazo: 30 dias.-----

7. Decisão de contratar: Nos termos do nº 1 e 2, do artigo 128º, do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a admissão da proposta apresentada e consequente adjudicação à entidade J. GOMES & FARIA – ESCAVAÇÕES, DEMOLIÇÕES E TERRAPLANAGENS, LDA., NIF 505 375 575, pelo valor total de 6.375,00 € (seis mil trezentos e setenta e cinco euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.-----

PONTO SEIS – Não havia mais nenhum assunto para deliberação.-----

===== ENCERRAMENTO =====

Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Pedro Tiago da Silva Oliveira, Secretário, redigi a presente ata, que será aprovada e assinada por todos os presentes.--



(Presidente)

Artur Veloso

(Secretário)

Pedro Tiago da Silva Oliveira

(Tesoureiro)

Luís Manuel de Fátima

(Vogal - Secretário)

Isabel Silva Pimenta

(Vogal - Tesoureiro)

Joaquim Louz